



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Hoje Permissão S.U*

EM 18/03/16 p 12

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
*Ed. 856*

## LEI Nº 4083

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional Especial, nas dotações discriminadas, no valor de até R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais) abaixo

### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.008	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	
840 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	572.000,00
841 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>858.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no Artigo anterior, serão os resultantes do Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de até R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), da respectiva Fonte de Recurso e de até R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), provenientes da anulação parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo.

### Redução

11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.008	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	
566 4.4.90.51.00.00	504 OBRAS E INSTALAÇÕES	189.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>189.000,00</b>

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI em 16 de março 2016.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal